

Itapejara D'Oeste, 02 de março de 2024

### À: CAMARA DE VEREADORES DE PRANCHITA

Prezado(a) Senhor(a): Ana

Apresentamos Proposta para **RENOVAÇÃO** da Assessoria e Elaboração dos Programas de Gestão em Medicina e Segurança do Trabalho.

Segue Proposta Comercial.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos pelos telefones: (46) 3526 1797 | (46) 988012681.

Atentamente.

Neodimar Moterle

fing. Segurança do Trabalho
CREA, PR-12712R/D
Neodimar Moterle
Sócio proprietário

Ecovision Medicina e Segurança do Trabalho

Ecovision Medicina e Segurança do Trabalho 17.260.673/0001-83 - Itapejara D'Oeste 17.260.673/0002-64 - Pato Branco 17.260.673/0003-45 - Francisco Beltrão 17.260.673/0004-45 - Coronel Vivida 48.286.752/0001-97 - Xaxim - SC 50.861.310/0001-79 - Santo Antônio do Sudoeste

50.861.310/0001-79 – Santo Antônio do Sudoeste Contato: 46 9.9937-0241 | 3771 1807.





### 1. ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

- 1. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO À EMPRESA, COM A ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL) LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) COM QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES INSALUBRES, VISITAS TÉCNICAS A EMPRESA E ORIENTAÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL.
- 1.1. Os documentos mencionados serão apresentados de forma impressa e digital, através de Software Integrado para gerenciar Saúde e Segurança Ocupacional dos funcionários da empresa. O Software é vinculado ao sistema do e-Social .

2. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Qtd	Serviço	Valor	
01	PGR / LIP Programa de Gerenciamento de Riscos E Laudo de Insalubridade e Periculosidade		
01	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional		
01	LTCAT  Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho		
	Envio dos arquivos XML referentes aos eventos de SST ao E-Social por software especializado	Incluso no valor	
	Assessoria técnica via e-mail, whats app ou telefone em tempo integral	Incluso no valor	
	Consultas ocupacionais e exames complementares	Incluso no valor	

**Atendimento Técnico:** Dispomos de uma equipe de Engenheiro, Enfermeiro e Médicos do Trabalho, Técnicos em Segurança no Trabalho para melhor atende-los.

**Tecnologia:** Software exclusivo para gestão e geração de todos os documentos inerentes a saúde ocupacional, vinculado ao sistema do e-Social, com controle de exames periódicos a vencer e exames complementares, relatório anual geração de PPP, entre outros documentos, online.

Equipamentos: Para a elaboração dos programas dispomos de equipamentos sofisticados para as avaliações.





CONDIÇÕES GERAIS:
VIGÊNCIA: Contrato Anual
FORMAS DE PAGAMENTO:
<ul> <li>Engenharia de Segurança do Trabalho – (PGR, PCMSO, LTCAT, ASSESSORIAS)</li> <li>Avista</li> </ul>
R\$ 3.000,00(três mil reais).
Consultas ocupacionais
Consulta (ASO): JÁ INCLUSO NO VALOR TOTAL
Exames: JÁ INCLUSOS NO VALOR TOTAL
Observação: Exames complementares com preços especiais de convênio, conforme necessidade
Tendo em vista o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, REFERENTE À DISPENSA № 01/2023, a
empresa ECOVISION irá manter os mesmos valores firmados em 2023.
FORMA DE COBRANÇA: Boleto bancário. PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 10 dias.
Obs.: Não está incluso neste valor análises laboratoriais científicas referentes a agentes químicos (poeiras fumos nevoas e vapores) e vibrações, caso necessário.
Atenciosamente,
1 1 1
Neodimar Moterle Eng. Segurança do Trabalho CREA: PR-127128/D
Neodimar Moterle Sócio proprietário Ecovision Medicina e Segurança do Trabalho
Ecovision medicina e segurança do Trabamo
Proposta aprovada por (nome completo):
Assinatura:
Data da aprovação:

Ecovision Medicina e Segurança do Trabalho 17.260.673/0001-83 - Itapejara D'Oeste 17.260.673/0002-64 - Pato Branco 17.260.673/0003-45 - Francisco Beltrão 17.260.673/0004-45 - Coronel Vivida 48.286.752/0001-97 - Xaxim - SC 50.861.310/0001-79 - Santo Antônio do Sudoeste Contato: 46 9.9937-0241 | 3771 1807.

1 CANOS

3



AD

ESTADO DO PARANÁ

Pranchita/PR, 05 de março de 2024.

Ao Presidente da Câmara de Vereadores

Diante da iminência do final do contrato mantido através da Dispensa de Licitação nº 01/2023, bem como, que necessitamos de contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestar serviço de elaboração dos laudos e programas de engenharia e segurança do trabalho, pedimos vênia, diante da proposta de prorrogação de prazo encaminhada pela empresa ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA, para que Vossa Excelência analise quanto a viabilidade da renovação do contrato (aditivo de prazo), pelo prazo de mais 12 (doze) meses, conforme contrato.

Gostaríamos novamente de frisar que a execução destes serviços deverá se dar de forma contínua, vez que não podemos ficar sem os laudos de Segurança do Trabalho e alimentação junto ao E-SOCIAL.

Da mesma forma, que nos termos da proposta de prorrogação, bem como de conversa informal com o setor financeiro da contratada, o preço pago mensalmente será mantido, o que não demonstra ser oneroso ou economicamente inviável, pelo contrário, se mostra em medida salutar a esta Casa de Leis.

Que o valor total do contrato será aditivado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), somado ao aditivo restará em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ou seja, que os valores totais não ultrapassam a quantia de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), sendo possível a prorrogação do prazo, lembrando que a dispensa foi executado sob a égide da Le Federal nº 8.666/93.

Por fim, além de economicamente viável e vantajoso, cabe lembrar que esta empresa já vem prestando serviços à esta Casa sem maiores complicações.

Assim, para que possamos manter a elaboração dos laudos e programas de engenharia e segurança do trabalho, bem como o seu envio ao E-Social, com um preço vantajoso e justo, é que necessitamos dar continuidade aos trabalhos, os quais, como já dito, devem ser de forma ininterrupta e contínua.

Atenciosamente,

Diretor Administrativo e Financeiro



AD TO

ESTADO DO PARANÁ

Pranchita/Pr, 06 de março de 2024.

À Contadora desta Casa

Diante do pedido do Diretor Administrativo e Financeiro desta Casa de Leis, encaminho a Vossa Senhoria para que diga sobre a disponibilidade financeiro orçamentária para a prorrogação/aditivo do Contrato nº 01/2023.

Atenciosamente

OLIVETO LUIZ GNOATTO

Presidente





ESTADO DO PARANÁ

PRANCHITA/PR, 07 de março de 2024.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria em, 06 de março de 2024, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), decorrentes do primeiro aditivo do Contrato Administrativo nº 01/2023, sendo este realizado através da Dotação Orçamentária a seguir:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa Orçamentária	Natureza da despesa de Empenho
060	01.001.01.031.001.2001	001	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.86.00

Cordialmente,

Ana Paula Viecelli Nunes Contadora – CRC-PR 04339/O



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.260.673/0001-83 Certidão nº: 17801543/2024

Expedição: 14/03/2024, às 14:03:09

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.260.673/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 17.260.673/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:54:52 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **EA7F.D2CD.F142.E92A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 033061625-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.260.673/0001-83

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br Voltar

**Imprimir** 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17.260.673/0001-83

Razão Social:

ECOVISION ENGENHARIA DE SEG DO TRABALHO

Endereço:

RUA IPE 97 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030519175040391520

Informação obtida em 14/03/2024 14:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





ESTADO DO PARANÁ

Pranchita/Pr, 08 de Março de 2024.

Ao Procurador Jurídico desta Casa

Diante do pedido do Diretor Administrativo e Financeiro desta Casa de Leis, encaminho a Vossa Senhoria para que exare parecer acerca da prorrogação de prazo e aditivo de valores do contrato, conforme proposta encaminhada pela empresa ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA, junto ao processo de dispensa 01/2023.

Atenciosamente

OLIVETO LUIZ GNOATTO
Presidente



ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2023 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA E PELA EMPRESA ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS LAUDOS E PROGRAMAS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

**CONTRATANTE**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.957.866/0001-95, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, Pranchita/Pr, neste ato representada pelo seu Presidente o Vereador **Oliveto Luiz Gnoatto**, brasileiro, solteiro, vereador portador da Cédula de Identidade RG nº 3.933.677-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 723.896.729-49.

CONTRATADA: ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.260.673/0001-83, com sede à Avenida Manoel Ribas, 39, Bairro Industrial, na Cidade de Itapejara D'Oeste/PR, Comarca de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Senhor NEODIMAR MOTERLE, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.521.658-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 032.129.089-55, residente e domiciliado à Rua Vereador Evaristo Nichele, 97, Bairro Industrial, no Município de Itapejara D'Oeste.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2023, firmado entre as partes em 25/04/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, o qual tem por objeto a contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestar serviço de elaboração dos laudos e programas de engenharia e segurança do trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Altera-se a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 01/2023, para que tenha vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, 13/03/2024 até 12/03/2025.



ESTADO DO PARANÁ

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Assim, altera-se o valor do termo de contrato, previsto no preâmbulo e na Cláusula Segunda, afim de aditivar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Valor total da Contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Pranchita, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pranchita/PR, em xx de xx de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA	ECOVISION
OLIVETO LUIZ GNOATTO	<b>NEODIMAR MOTERLE</b>
TECTEMIUMY A C	
TESTEMUNHAS	
*	
NT.	N. Constant
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



ESTADO DO PARANÁ



#### PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA nº 01/2023

MOTIVO: Primeiro Aditivo de Prorrogação de Valores e Prazo de Vigência Contratual

Contrato: 01/2023

Contratada: ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS LAUDOS E PROGRAMAS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Primeiro Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo n. 01/2023.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa do Diretor Administrativo e Financeiro, fundamentando o pedido para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e parecer contábil informando a existência de dotação orçamentária para tanto.

Foi informado que a prorrogação de Vigência será realizada, pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...omissis...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

...omissis...

§ 20 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Conforme informado pelo Diretor desta Casa, os serviços devem se dar de forma contínua, para prestação de serviço de elaboração dos laudos e programas de engenharia e segurança do trabalho.

K M



ESTADO DO PARANÁ

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento se dá para prorrogação de prorrogação de prazo, valores, e a possibilidade jurídica resta amparada nos art. 40, XI e art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Outrossim, os valores totais dos aditamentos e contrato restam em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ficando dentro dos limites previstos para a dispensa de licitação, ou seja, abaixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/18, e artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Lembramos outrossim, que a Dispensa se deu quando da vigência da Lei Federal nº 8.666/93, e portanto é com base nessa que o aditivo se dará.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, do contido na Cláusula Quinta do Contrato nº 01/2023, que os valores estão dentro dos limites para a dispensa, que os serviços são de natureza continuada, bem como da minuta do Termo Aditivo e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do Primeiro aditivo requerido, nos termos dos artigos 40, XI e 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer salvo melhor juízo.

Pranchita/Pr, em 11 de março de 2024.

Procurador Jurídico – OAB/PR nº 50.538



ESTADO DO PARANÁ



#### **AUTORIZAÇÃO**

Tendo em vista o Requerimento do Diretor de Secretaria desta Casa e do Ofício da Contabilidade encartado, volto os autos à Diretoria desta Casa, afim de que colha as assinaturas necessárias no termo aditivo, ficando desde já autorizado o Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo Contratual ao Contrato nº 01/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Pranchita/Pr, em 11 de março de 2024.

OLIVETO LUIZ GNOATTO
Presidente





ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2023 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA E PELA EMPRESA ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS LAUDOS E PROGRAMAS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.957.866/0001-95, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, Pranchita/Pr, neste ato representada pelo seu Presidente o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, brasileiro, solteiro, vereador portador da Cédula de Identidade RG nº 3.933.677-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 723.896.729-49.

CONTRATADA: ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.260.673/0001-83, com sede à Avenida Manoel Ribas, 39, Bairro Industrial, na Cidade de Itapejara D'Oeste/PR, Comarca de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Senhor NEODIMAR MOTERLE, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.521.658-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 032.129.089-55, residente e domiciliado à Rua Vereador Evaristo Nichele, 97, Bairro Industrial, no Município de Itapejara D'Oeste.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2023, firmado entre as partes em 13/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, o qual tem por objeto a contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestar serviço de elaboração dos laudos e programas de engenharia e segurança do trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Altera-se a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 01/2023, para que tenha vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, 13/03/2024 até 12/03/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Assim, altera-se o valor do termo de contrato, previsto no preâmbulo e na Cláusula Segunda, afim de aditivar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Valor total da Contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



ESTADO DO PARANÁ



### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Pranchita, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pranchita/PR, em 12 de março de 2024.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA **OLIVETO LUIZ GNOATTO** 

CONTRATADA

**ECOVISION** 

NEODIMAR MOTERLE

**TESTEMUNHAS** 

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

581.116.629-04



ESTADO DO PARANÁ



### CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 01/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR

CNPJ: 00.957.866/0001-95

CONTRATADA: ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E

MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 17.260.673/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestar serviço de elaboração dos laudos

e programas de engenharia e segurança do trabalho.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2023 DATA DE ASSINATURA TERMO ADITIVO: 12/03/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 13/03/2024 A 12/03/2025.

PRANCHITA/PR, 12 de Março de 2024.

OLIVETO LUIZ GNOATTO PRESIDENTE

### Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3069

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 01/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR CNPJ: 00.957.866/0001-95

CONTRATADA: ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 17.260.673/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestar serviço de elaboração

dos laudos e programas de engenharia e segurança do trabalho. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2023 DATA DE ASSINATURA TERMO ADITIVO: 12/03/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 13/03/2024 A 12/03/2025. PRANCHITA/PR, 12 de Março de 2024. OLIVETO LUIZ GNOATTO - PRESIDENTE

Cod427531